JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 07 | ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 de julho de 2019

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 6/2019

O **Prefeito Constitucional de São Mamede**, **Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, A PEDIDO, o Servidor Público Municipal **GERLUCIO MEDEIROS DE ARAUJO**, matrícula n° 14359, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2019.

Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 8/2019

O **Prefeito Constitucional de São Mamede**, **Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE, nomear o servidor público municipal, **JARDIVANIA BORGES MORAIS DE MEDEIROS,** matrícula 13249, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor PR 11, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de Secretária de Educação, junto a Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional